



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 86, de 03 de setembro de 2013.

Designa comissão especial para apreciar os Projetos de Lei nº 140, 141, 142 e 143, todos de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Conforme indicado pelos líderes de bancadas, do governo e da oposição esta portaria institui comissão especial para apreciação dos Projetos de Lei nº 140, 141, 142 e 143, todos de 2013, que alteram a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município de Toledo para os Distritos de Vila Nova, Vila Ipiranga, Novo Sobradinho e Concórdia do Oeste.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Rogério Massing, do PSDB, Presidente;
- II - Ademar Dorfschmidt, do PMDB, Relator;
- III - Paulo Bernardi, do PP;
- IV - Edinaldo Santos, do PSC;
- V - Adriano Remonti, do PT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 03 de setembro de 2013.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 086/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

